



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.570, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento e Departamento Municipal de Educação, para atendimento do Projeto 1026 e da Atividade 2042, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.315/2020.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.315, de 10 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 337.406,33 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento e Departamento Municipal de Educação, para atendimento do projeto e da atividade abaixo especificados:

I – Projeto 1026 – Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações (Contrato de Repasse OGU MDA 0169.068-63/2004 - Objeto: Implantação da Estação de Tratamento de Efluentes do Frigorífico/Abatedouro de Suínos/Ovinos);

II – Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições (Convênio nº 08035810373/2012 – SE – Objeto: Construção de Creche, Vila Nova).

§ 2º O crédito destinado ao Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento (Projeto 1026), tendo em vista o Plano de Ação firmado em 19 de fevereiro de 2020 junto a GIGOV referente ao Contrato de Repasse OGU MDA 0169.068-63/2004 - Objeto: Implantação da Estação de Tratamento de Efluentes do Frigorífico/Abatedouro de Suínos/Ovinos.

§ 3º O crédito destinado ao Departamento Municipal de Educação refere-se à devolução à Secretaria Estadual da Educação de saldo financeiro do Convênio nº 08035810373/2012 – Objeto: Construção de Creche, Vila Nova.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

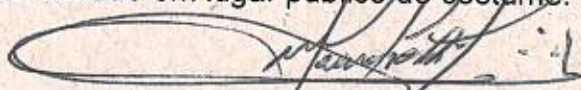
Decreto nº 6.570, de 10 de junho de 2020 Fls. 2 de 3

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de junho de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 13, 06, 2020 Edição: 4081

Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.570, de 10 de junho de 2020 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
	765	20.606.0006.1026.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
		170.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	256	CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL	
	766	20.606.0006.1026.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
		74.369,90			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	767	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	93.036,43	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		200	003	CONSTRUÇÃO DE CRECHE CONV.08035810373/12	
		TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			337.406,33

ANEXO II

Fontes de Recurso					
	92	00			93.036,43
	Subtotal Superavit Financeiro R\$				93.036,43
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL		-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	747	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL		-170.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		100	256	CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	627	28.843.0026.0004.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	-24.369,90	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	Subtotal Anulação R\$				-244.369,90
	TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				337.406,33

SÁBADO, 13 DE JUNHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DECRETO Nº 6.570, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento e Departamento Municipal de Educação, para atendimento do Projeto 1026 e da Atividade 2042, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.315/2020, ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.315, de 10 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 337.406,33 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento e Departamento Municipal de Educação, para atendimento do projeto e da atividade abaixo especificados:

I – Projeto 1026 – Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações (Contrato de Repasse OGU MDA 0169.068-63/2004 - Objeto: Implantação da Estação de Tratamento de Efluentes do Frigorífico/Abatedouro de Suínos/Ovinos);

II – Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com indenizações e Restituições (Convênio nº 08035810373/2012 – SE – Objeto: Construção de Creche, Vila Nova).

§ 2º O crédito destinado ao Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento (Projeto 1026), tendo em vista o Plano de Ação firmado em 19 de fevereiro de 2020 junto a GIGOV referente ao Contrato de Repasse OGU MDA 0169.068-63/2004 - Objeto: Implantação da Estação de Tratamento de Efluentes do Frigorífico/Abatedouro de Suínos/Ovinos.

§ 3º O crédito destinado ao Departamento Municipal de Educação refere-se à devolução à Secretaria Estadual da Educação de saldo financeiro do Convênio nº 08035810373/2012 – Objeto: Construção de Creche, Vila Nova.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de junho de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	765	20.606.0005.1026.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	170.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL	
	766	20.606.0005.1026.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	74.369,90
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	767	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	93.036,43
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		200	003 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE CONV.08035810373/12	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				337.406,33

ANEXO II

Fontes de Recurso				
92	00			93.036,43
Subtotal Superavit Financeiro R\$				
93.036,43				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	17	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	747	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	-170.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		100	CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	627	28.843.0028.0004.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	-24.369,90
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-244.369,90
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				337.406,33